



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

**Ata - Reunião do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de
Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão)**

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 10/06/2025

Hora: 14h

Local: Sala da CEGI do Meet

Tipo de reunião: Ordinária

2. PARTICIPANTES

Nome	Órgão
DESEMBARGADORA ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA	TRT2
JUIZ LUIS FERNANDO FEÓLA	TRT2
JUÍZA LIN YE	TRT2
JUIZ THIAGO MELOSI SÓRIA	TRT2
JUÍZA PAULA BECKER MONTIBELLER JOB	TRT2
ADRIANA DOMANOSKI GURNIAK	TRT2
ANA CELINA RIBEIRO	TRT2
BEATRIZ MARIA CACCAVELLA CHAVES	TRT2
DENIZE MOTA	TRT2
FERNANDA ANDRE DELICIO	TRT2
GUSTAVO MIRANDA DA SILVA	TRT2



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS	TRT2
MARIA INÊS EBERT GATTI	TRT2
MARIANA CORREIA PINTO	TRT2
OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME	TRT2

3. ITENS DELIBERADOS

1. Processos da classe “Produção antecipada de provas” necessitando de julgamento

Conforme as regras do item 90.447 – *Processos pendentes de julgamento sem decisão parcial*, os processos da classe “*produção antecipada de provas*” que não receberam julgamento são incluídos nesse item.

Em novembro, o Subcomitê apontou uma possível inconsistência, sugerindo que tais processos não deveriam constar na lista de pendências. Ela se baseia no art. 382 do CPC, que estabelece que esses processos não exigem solução final, o que, portanto, justificaria sua exclusão desse item de pendências.

Deliberou-se por abertura de chamado de melhoria com a sugestão da exclusão da classe “*produção antecipada de provas*” das classes do item 90.477.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

Em resposta o CSJT respondeu: *“Considerando que a classe “Produção Antecipada de Provas” é considerada no rol de classes previstas para a contagem de Casos Novos (Variável CNC1º da Resolução CNJ nº 76/2009) segundo o Conselho Nacional de Justiça o Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão deliberou por não alterar a regra de negócio do item 90.447 tendo em vista que todos os processos contabilizados como Casos Novos precisam sair por um movimento de decisão/julgamento.”*

Deliberou-se por levantar a quantidade de processos nessa situação para discutir na próxima reunião.

2. Alteração no julgamento dos embargos de declaração

O julgamento dos embargos de declaração teve efeito modificativo na sentença de mérito. Por exemplo, no processo 1001581-42.2024.5.02.0024, a sentença inicialmente foi de improcedência, após o julgamento dos embargos de declaração, houve modificação da sentença para procedência em parte.

O resultado que fica registrado no sistema e-Gestão é a primeira sentença.

Deliberou-se pela abertura de chamado de dúvida solicitando orientações sobre como proceder em situações como essa.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

3. Recomendação n.º 2 constante na Ata da Correição Ordinária

Foi identificada uma discrepância entre as informações sobre a estrutura administrativa e judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) fornecidas internamente e aquelas extraídas do sistema e-Gestão, conforme apontado pela Recomendação n.º 1/GCGJT/2022 (ITEM 1.2.9).

Na reunião de março, o Subcomitê Regional do Sistema e-Gestão orientou a Secretaria de Gestão de Pessoas a utilizar exclusivamente os dados do e-Gestão. Essa medida visa assegurar a coerência e a integridade das informações prestadas à Corregedoria, com o compromisso de comunicar eventuais discrepâncias para correção.

Em 25 de abril de 2025, a GCGJT pronunciou-se, reconhecendo as orientações internas. No entanto, a Corregedoria enfatizou a necessidade de comprovação da completa correção das discrepâncias apontadas, aguardando novas informações.

Deliberou-se por responder que já foi implantado a versão 1.6.2 do extrator SIGEP conforme normativo e que foram abertos chamados solicitando a correção dos itens não conformes.

4. Próxima reunião

Próxima reunião ficou marcada para o dia 12 de agosto de 2025 às 14h.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística
